



Data: 10/08/2021

Edição: 135.21

Referente: Portabilidade de carências - Guia ANS de Planos de Saúde - nota.

Encaminhamos abaixo comunicado divulgado hoje no site <u>www.gov.br/ans</u> sobre o acesso ao Guia ANS de Planos de Saúde para fins de portabilidade de carências.

<u>Guia de Planos: acesso passa a ser feito por conta única do</u> <u>Governo Federal</u>

Ferramenta usada para contratação ou troca de planos foi integrada ao portal Gov.Br

O Guia ANS de Planos de Saúde - ferramenta criada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para viabilizar a pesquisa de planos disponíveis no mercado para contratação ou troca via portabilidade de carências - acaba de ser integrado ao portal único <u>www.gov.br</u>. Para o usuário, não há qualquer mudança na forma de fazer pesquisas no Guia ANS. A única alteração para o uso da ferramenta é a necessidade de criar uma conta no portal único do Governo Federal.

Ao entrar no <u>www.gov.br/ans</u>, o usuário pode acessar o Guia de Planos pelo Menu em Assuntos >> Contratação e Troca de Plano >> Guia ANS de Planos de Saúde ou diretamente na seção Destaques na página inicial do portal, conforme imagem abaixo. No momento de iniciar a pesquisa, será solicitada a criação de conta no portal único. Caso o usuário queria fazer portabilidade de carências, já tenha a conta no gov.br e esteja logado, seus dados pessoais serão preenchidos automaticamente e aparecerão as informações sobre seus planos ativos e inativos.

Portanto, a partir de agora a compatibilidade entre os

planos deverá ser realizada pelo próprio beneficiário, inclusive, lembramos que de acordo com o artigo 15, inciso III, da Resolução Normativa nº 438, de 3 de dezembro de 2018, para realizar a portabilidade de carências, o beneficiário deverá apresentar o relatório de compatibilidade entre os planos de origem e de destino ou número de protocolo de consulta de compatibilidade de plano para portabilidade, ambos emitidos pelo Guia ANS de Planos de Saúde, ou ofício autorizativo emitido pela ANS.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail <u>busch@unimedcop.coop.br</u>.

Dr. Walfrido Jackson Oberg Diretor Financeiro Dr. Nilton Carlos Busch Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br





Se você deseja não receber mais este informativo, clique aqui.